



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano VI - Edição nº 01062 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9BF106F6D370C145C8AB729E4E883FB2

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2019
- RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.
- DECRETO Nº 20626 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- LUIZ FERNANDO COSTA CRUZ.
DECRETO Nº 20627 - EXONERAÇÃO – LUCIANO SILVA SANTOS.
DECRETO Nº 20628 - EXONERAÇÃO- DANILO LUZ MENDES DE SANTANA.
DECRETO Nº 20629 - EXONERAÇÃO- LEONARDO DA SILVA CRUZ.
DECRETO Nº 20630 - NOMEAÇÃO- LUCIANO SILVA SANTOS.
DECRETO Nº 20631 - NOMEAÇÃO- DANILO LUZ MENDES DE SANTANA.
DECRETO Nº 20632 - NOMEAÇÃO-LEONARDO DA SILVA CRUZ.
DECRETO Nº 20633 - NOMEAÇÃO- ERICA SANTOS OLIVEIRA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO Nº 141/2019.
- DECRETO Nº 20.634/2020- Renova as medidas para funcionamento de atividades comerciais no Município de Jequié durante a situação de enfrentamento ao COVID-19.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaboração e execução do Projeto de Regularização Fundiária do Loteamento Jardim Tropical do município de Jequié, conforme ações previstas no Contrato Caixa nº 0233.271-97/2007, do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ação: melhoria das condições de habitabilidade, de acordo com as especificações contidas no município de Jequié-Bahia). Informamos que fica designada sessão pública de licitação para o **dia 17 de agosto de 2020, às 09:30**, na sede da prefeitura municipal de Jequié/BA, para continuação do processo licitatório. Jequié/BA, 15 de julho de 2020. **DIEGO AMARAL DE MACEDO.** Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**BB: 821854****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 103/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados, com montagem e instalação, para novo centro de educação infantil situado no conjunto beira rio, v, s/n, bairro cidade nova, Jequié-ba. conforme Termo de Referência anexo I do edital.

PREÂBULO

ONDE SE LÊ:**X. Dotação orçamentária:**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Atividade: 2240 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
Elemento de despesa: 33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
Fonte: 95 – Ações Judicial Fundef - Precatórios

LEIA-SE:**X Dotação orçamentária:**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2240 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
Elemento de despesa: 33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
Fonte: 95 – Ações Judicial Fundef - Precatórios

Jequié, 13 de julho de 2020. Odair José da Silva Santana - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.626 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **LUIZ FERNANDO COSTA CRUZ**, do cargo em comissão de Superintendente Municipal de Trânsito, Símbolo ASS-1, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.626 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.627 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCIANO SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, Símbolo CC-2, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.627 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.628 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANILO LUZ MENDES DE SANTANA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização e Equipamentos, Símbolo CC-3, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.628 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.629 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LEONARDO DA SILVA CRUZ**, do cargo em comissão de Secretário de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.629 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.630 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIANO SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Municipal de Trânsito, Símbolo ASS-1, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.630 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.631 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO LUZ MENDES DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, Símbolo CC-2, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.631 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.632 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO DA SILVA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização e Equipamentos, Símbolo CC-3, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.632 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.633 - EM 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^ª. **ERICA SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.633 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019.

Processo: 113/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, com endereço à Av. Presidente Medici, nº 1234, Centro, Entroncamento de Jaguaquara - BA, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o 12.925.998/0001-14

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 18 de junho de 2019, entre o Município de Jequié e TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.

Justificativa: objetivando a contratação de empresa para possível e eventual aquisição de pneus de fabricação nacional, câmaras de ar e baterias, para os veículos/máquinas da frota municipal de Jequié/Ba, na forma prevista na Cláusula Terceira - Prazo.

Fundamento Legal: artigos 57, II Lei 8.666/93;.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 17 de junho de 2020 ate 16 de junho 2021, a contar da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO Nº 141/2019

Termo de Reequilíbrio Econômico nº 001/2020 a ata de registro nº 141/2019 celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**, em 12 de Novembro de 2019, conforme reza os artigos 40, XI, 55, III e 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que seja modificada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço original que passa a vigorar com novos valores, conforme Parecer do Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde e demais manifestações integrantes do Processo.

Pelo presente instrumento, fica modificada a cláusula segunda da ata de registro de preço original que passa a vigorar com os novos valores:

ITEM	Especificação	QT	UN	P.U R\$	TOTAL R\$
183	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO.	1.800	CP	0,82	1.476,00
138	BUTILBROMETO DE N-BUTIL + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO.	52.000	CMP	0,636	33.072,00
149	CABONATO DE CALCIO 1250 + COLECALCIFEROL 400 UI	16.000	CMP	0,36	5.760,00

Jequié-BA, 13 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 20.634 – EM 17 DE JULHO DE 2020.

Renova as medidas para funcionamento de atividades comerciais no Município de Jequié durante a situação de enfrentamento ao COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO a ação judicial de número 8017785-23.2020.8.05.0000, proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia que restringe a capacidade do município de tomar decisões e impõe determinadas condutas;

CONSIDERANDO a necessidade primária de respeitar as decisões judiciais;

CONSIDERANDO que, apesar da baixa quantidade de leitos disponíveis para a microrregião, a sua ocupação atual é extremamente elevada;

CONSIDERANDO o fato que parte da comunidade científica mundial atribui um controle de contágio à redução da circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que as medidas tomadas em Decreto imediatamente anterior necessitam de maior lapso temporal para produzir efeitos e que a conjuntura que ensejou sua produção é muitíssimo semelhante à conjuntura epidemiológica e social atual;

CONSIDERANDO o posicionamento do Governo do Estado da Bahia no sentido de promover a contenção dos níveis de contágio através de restrição de funcionamento de determinados setores produtivos.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado até o dia 27 de julho de 2020 o Decreto Municipal nº 20.614, podendo ser alterado a qualquer momento acaso a condição epidemiológica do município se altere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito